



240.	TAISA TANI DA SILVA	TDI	08/10/2021 12/10/2021	5
241.	TATIANE OLIVEIRA MATOS	TDI	04/10/2021 02/11/2021	30
242.	TEREZINHA SILVEIRA BRAGA	Professor	27/09/2021 26/10/2021	30
243.	VALMIRA DE CASTRO LEITE SILVA	Professor	30/09/2021 29/10/2021	30
244.	VANESSA ADELINA DE MELLO LOBO LIMA	Professor	24/09/2021 23/10/2021	30
245.	VANIA CRISTINA MARQUES DE ARRUDA	Professor	23/09/2021 22/10/2021	30
246.	VERA BEZERRA DOS SANTOS SIQUEIRA	Professor	24/09/2021 08/10/2021	15
247.	VILMAR THOMAZ DE SOUZA	Professor	18/09/2021 07/10/2021	20
248.	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	09/10/2021 22/11/2021	45
249.	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	09/10/2021 22/11/2021	45
250.	WELLYSON DA SILVA MAXIMO	Professor	28/09/2021 30/09/2021	3

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá – MT, 09 de novembro de 2021.

Prof.ª Edilene de Souza Machado

Secretária de Educação

Ato GP Nº 005/2021

Secretaria Municipal de Fazenda

Portaria

PORTARIA SMF Nº 015 /2021

Determina e divulga o índice do IPCA acumulado a ser utilizado para fins de atualização de tributos, multas fiscais e faixas de tributação previstas na legislação tributária, multas administrativas, preços públicos e Dívida Ativa, para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019 e pelo Decreto nº 6.110, de 26 de setembro de 2016 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 043/97, alterada pela Lei Complementar nº 091/2002, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre atualização anual dos valores estabelecidos na legislação tributária e financeira do Município, e tendo em vista a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de novembro de 2020 a outubro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se divulgar o índice do IPCA aplicável para atualização monetária de débitos tributário e não tributário, determinado em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, a partir de 1º de janeiro de 2022, o índice do IPCA acumulado de novembro de 2020 a outubro de 2021, aplicável para atualização de tributos, multas fiscais e faixas de tributação previstas na legislação tributária, multas administrativas, preços públicos e Dívida Ativa do Município, para o exercício de 2022, corresponde a 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 10 de novembro de 2021.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

À

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 112, QUADRA D, LOTE 10, SALA 07

BAIRRO JARDIM SANTA MARTA

CUIABÁ-MT.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SMOP**, no uso de suas atribuições legais autoriza a firma **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua São Francisco de Assis, nº. 112, Quadra D, lote 10, sala 7, bairro Santa Marta, Município de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.073.316/0001-27, a Paralisar a partir de **01/08/2021** a **Construção de Ponte de Concreto, Lote-02 – Córrego do Moinho – Rua dos Penitentes, no Município de Cuiabá-MT**, conforme Concorrência Pública nº 001/2021/PMC, Processo Administrativo nº 044.637/2020, Contrato nº 237/2021/PMC, Ordem de Serviço nº 005/2021 de 21/07/2021, até que se regularize as interferências existentes não previstas em Projeto

Cuiabá-MT., 01 de Agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA

Secretário Municipal de Obras Públicas

SMOP

Recebemos a Ordem de Paralisação

Cuiabá-MT., ____/____/____

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

À

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 112, QUADRA D, LOTE 10, SALA 07

BAIRRO JARDIM SANTA MARTA

CUIABÁ-MT.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2021/SMOP

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SMOP**, no uso de suas atribuições legais autoriza a firma **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua São Francisco de Assis, nº. 112, Quadra D, lote 10, sala 7, bairro Santa Marta, Município de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.073.316/0001-27, a executar a **Construção de Ponte de Concreto, Lote 1 – Rio Aricazinho – Estrada de São Jerônimo – Zona Rural 2**, no Município de Cuiabá-MT, conforme Concorrência Pública nº 001/2021/PMC, Processo Administrativo nº 044.637/2020, **Contrato nº 322/2021/PMC**.

Cuiabá-MT., 08 de Novembro de 2021

RAUFRIDES MACEDO

Secretário Municipal de Obras Públicas

SMOP

Recebemos a Ordem de Serviço nº 008/2021

Cuiabá-MT., ____/____/____

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Portaria

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 011/2020/SMOP, 17 de Agosto de 2020

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT, CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209, **Fiscal de Obra** Engº. Civil Marco José Farias, CPF 209.246.669-00 RG 1275581-SSP/PR, CREA Nº 2227/D, Matrícula 4891689 e **Suplente do Fiscal** Engº. Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 326/2020, efetuado para contratação de empresa Leão Marcondes Construções Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77, atendendo